

Nota Informativa

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle - Conorf

n. 31

Out/2019

PLN 27/2019

A Secretaria Legislativa do Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 11 de outubro de 2019, o PLN 27/2019, que altera as diretrizes orçamentárias para 2019 (Lei nº 13.707/2018). A alteração do §2º do art. 46, que versa sobre projetos de lei de créditos suplementares e especiais encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, estende o prazo final de envio de 15 de outubro para 14 de novembro do corrente ano.

A Exposição de Motivos justifica a alteração pela necessidade de aguardar a realização de leilão das áreas excedentes da cessão onerosa, marcado para 6 de novembro, para definição dos valores a serem transferidos para os demais entes da Federação mediante referidos créditos. Tal transferência consta da PEC 152/2019, que, entre outras mudanças inclui o art. 115 no ADCT para que a União transfira a Estados e Distrito Federal e aos Municípios – assim que a proposição aprovada pelo Senado Federal também o seja pela Câmara dos Deputados – pelo menos parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276/2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei.

O prazo para apresentação de emendas vai de 16 a 23 de outubro de 2019.